



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
INSTITUTO DE LETRAS
DEPARTAMENTO DE LINGUÍSTICA, PORTUGUÊS E LÍNGUAS CLÁSSICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LINGUÍSTICA

EDITAL 05/2026

EDITAL DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS PARA INDÍGENAS NO MESTRADO E NO DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LINGUÍSTICA DO DEPARTAMENTO DE LINGUÍSTICA, PORTUGUÊS E LÍNGUAS CLÁSSICAS DO INSTITUTO DE LETRAS DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, PARA INGRESSO NO SEGUNDO SEMESTRE DE 2026

SEI 23106.013242/2026-28

1- PREÂMBULO

1.1 A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Linguística (PPGL) da Universidade de Brasília, no uso de suas atribuições legais, torna públicas e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento de vagas do curso de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Linguística, em conformidade com as exigências do Regulamento deste Programa e das Resoluções nº 0080/2021, nº 044/2020 e nº 096/2025 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UnB, Resolução nº 05/2020 e nº 06/2020 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da UnB.

1.2 O edital foi aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Linguística, em reunião realizada em 13 de fevereiro de 2026 e pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Brasília.

1.3 Informações sobre o Programa podem ser obtidas na página eletrônica www.ppgl.unb.br ou junto à Secretaria de Pós-Graduação (ilsecpos@unb.br) do Instituto de Letras da Universidade de Brasília.

1.4. A aprovação na Seleção não está vinculada à disponibilidade de bolsas, que depende de processos seletivos internos realizados anualmente. Ressalta-se, no entanto, que a Universidade de Brasília possui Políticas de Ações Afirmativas que podem ser acessadas pelos estudantes assim que efetivarem sua matrícula no PPGL.

2. DO NÚMERO DE VAGAS

2.1 O número total de vagas oferecidas é de 12 (doze) vagas, distribuídas nas áreas e nas linhas de pesquisa indicadas conforme anexo VII.

Nível	Sistema de Políticas de Ações Afirmativas	
	Reserva de vagas	
	Indígenas	Indígenas com deficiência
Doutorado	2 vagas	1 vaga
Mestrado	8 vagas	1 vaga

2.1.1 Do total de vagas descritas no item 2.1:

2.1.1.1 Serão destinadas 9 (nove) vagas exclusivamente a candidatos/as ao Mestrado autoidentificados indígenas, residentes no país.

2.1.1.2 Serão destinadas 3 (três) vagas exclusivamente a candidatos/as ao Doutorado autoidentificados indígenas, residentes no país.

2.1.1.3 Serão destinadas 1 (uma) vaga para pessoas indígenas com deficiência no nível do mestrado e 1 (uma) vaga para pessoas indígenas com deficiência no nível do doutorado, em consonância com a Resolução n. 005/2020 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da UnB, que assegura, no mínimo, uma vaga para pessoas com deficiência, sendo tal deficiência de natureza física, mental, intelectual ou sensorial.

2.1.3.1.1 Considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, deficiência essa que, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir a participação plena e efetiva dessa pessoa na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.

2.1.3.1.2 A adesão a essa modalidade se dará de forma voluntária por meio do preenchimento de formulário específico de autodeclaração disponível neste Edital (Anexo III). As informações prestadas no momento da inscrição são de inteira responsabilidade do/a candidato/a, devendo este/a responder por qualquer falsidade, o que inclui sua eliminação do processo seletivo, sendo-lhe, antes, assegurado o direito de recurso nos marcos da Resolução n. 005/2020 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da UnB.

2.1.3.1.3 Os/as candidatos/as com deficiência poderão concorrer pelas modalidades reserva de vagas, decorrente de política de ações afirmativas.

2.1.3.1.4 Em caso de desistência de candidatos/as com deficiência aprovados/as em vagas reservadas, a vaga reservada não preenchida será ocupada pelo/a candidato/a com deficiência aprovado/a subsequentemente, de acordo com a ordem de classificação.

2.1.2 O(a) candidato(a) optante pelas Políticas de Ação Afirmativa para indígenas terá a confirmação da sua autodeclaração dada pela comissão de validação, que apreciará Declaração de Pertencimento à respectiva Comunidade, ANEXO IV, assinada por liderança ou organização atestando o seu vínculo ao grupo, obedecendo ao que dispõe a Resolução CEPE nº 0096/2025.

2.1.3 Do total de vagas descritas em 2.1, não serão reservadas vagas a candidatos/as da ampla concorrência, quilombolas, pessoas trans, tampouco a candidatos/as surdos/as, em virtude de o Programa de Pós-Graduação em Linguística já dispor de editais específicos para tais grupos, conforme consta no sítio <http://www.ppgl.unb.br/>.

2.1.4 Do total de vagas descritas em 2.1, não estão reservadas vagas para candidatos/as com residência permanente no exterior.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições para o processo seletivo de candidatos/as ao Mestrado e ao Doutorado para o segundo período letivo de 2026 deverão ser efetuadas no período de **06 a 24/04/2026**, mediante envio dos documentos requeridos no item 3.5 deste Edital em formato PDF, exclusivamente pela plataforma de inscrições da Pós-Graduação da UnB, disponível no *link*: <https://sigaa.unb.br/sigaa/public>

3.2 A submissão de documentos para inscrição no processo seletivo, de responsabilidade exclusiva do/a candidato/a, será realizada apenas na plataforma de inscrições: <https://sigaa.unb.br/sigaa/public>.

3.3 O PPGL não se responsabiliza por solicitações de inscrição via internet não recebidas e/ou não confirmadas por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

3.3. Poderão se inscrever ao processo seletivo do **Mestrado** do PPGL candidatos/as diplomados/as em cursos de graduação, ou em fase de conclusão de graduação de quaisquer áreas de conhecimento, autoidentificados indígenas.

3.3 Poderão se inscrever ao processo seletivo do **Doutorado** do PPGL candidatos/as diplomados/as em cursos de Mestrado, ou em fase de conclusão de Mestrado, de quaisquer áreas de conhecimento, autoidentificados indígenas.

3.4 Os(as) candidatos(as) que tiverem concluído cursos de graduação ou pós-graduação no exterior deverão apresentar o diploma devidamente revalidado ou reconhecido conforme o caso.

3.5. No ato da inscrição, os/as candidatos/as deverão enviar os seguintes documentos:

3.5.1 Ficha de Inscrição constante do Anexo I deste edital, com **a indicação do nome da linha de pesquisa** escolhida pelo/a candidato/a, conforme a relação no anexo VIII.

3.5.2 Cópia da Carteira de Identidade (RG).

3.5.3 Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF).

3.5.6 Cópia do Diploma de Graduação ou declaração de Universidade reconhecida pelo MEC, certificando que o candidato concluirá o curso de Graduação até julho de 2025, no caso de candidatos ao Mestrado; Cópia do Diploma de Mestrado ou declaração de Programa de Pós-Graduação reconhecido pelo MEC, certificando que o/a candidato/a concluirá o curso de Mestrado até julho de 2025, no caso de candidatos ao Doutorado.

3.5.7 Cópia do Histórico Escolar de Graduação, com indicação da carga horária total do curso, no caso de candidatos ao Mestrado; Cópia do Histórico Escolar de Pós-Graduação, com indicação da carga horária total do curso, no caso de candidatos ao Doutorado.

3.5.8 Cópia atualizada do Currículo LATTES, disponível na página eletrônica <https://lattes.cnpq.br/> com cópia comprobatória de todos os itens do Currículo relativos às publicações, experiência profissional e formação acadêmica.

3.5.9 Cópia preenchida e assinada do Termo de Autenticidade da Documentação (relativa aos comprovantes do Currículo), conforme Anexo II.

3.5.10 Declaração da comunidade indígena de origem atestando conhecimento prévio e apoio à sua candidatura ao Mestrado ou ao Doutorado

3.5.11 Autodeclaração de Pertencimento Étnico-Indígena (Anexo III)

3.5.12 Pré-Projeto, conforme estabelecido no item 4.3

3.5.13 Memorial Descritivo, conforme estabelecido no item 4.4.

3.5.13 Comprovante original de recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS) paga conforme estabelecido no Anexo VII deste Edital. **Não serão aceitas inscrições com pagamento em outro número de referência que não seja o 4320.**

3.5.13.1 Estarão isentos/as do pagamento da taxa de inscrição:

a. os/as candidatos/as servidores/as da Fundação Universidade de Brasília, conforme a Resolução n. 06/2020 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação;

b. os/as candidatos/as com necessidades especiais, que deverão declarar sua condição na ficha de inscrição, indicando o apoio de que necessita para a realização da seleção; e

c. os/as candidatos/as hipossuficientes, sendo assim considerados/as candidatos/as que, nos termos do Decreto no. 11.016, de 2022 (i) estejam inscritos/as no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) e (ii) sejam membros de família de baixa renda. Cabe aos/as próprios/as candidatos/as, no ato da inscrição, enviar documentação (para ilsecpos@unb.br) que comprove situação de hipossuficiência.

3.6 Solicitações de inscrição de pagamento da taxa de inscrição devem ser enviadas para ilsecpos@unb.br, conforme cronograma do edital.

3.7 Apenas os/as candidatos/as que apresentarem toda a documentação exigida, dentro do prazo previsto no item 3.1, e que atendam aos critérios definidos neste edital, terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção.

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 As etapas de seleção serão realizadas nas datas e horários que constam no item 7.1 deste edital.

4.2 O processo de seleção será composto pelas seguintes etapas:

4.2.1 **1ª etapa – Prova de Avaliação do Pré-Projeto:** A etapa consistirá na avaliação, pela Comissão de Seleção, das proposições de pesquisa do/a candidato/a. Os critérios de avaliação desta etapa estão explicitados no item 5.2.2 deste edital. O Pré-Projeto deverá ter a seguinte formatação: espaçamento 1,5; fonte *Times New Roman*; corpo 12; extensão máxima de 5 (cinco) páginas para candidatos/as ao **Mestrado** e extensão máxima de 10 (dez) páginas para candidatos/as ao **Doutorado**, excluindo-se as referências e a folha de rosto. O projeto deverá contemplar as seguintes seções:

- a) Capa com identificação do/a candidato/a (ver Anexo V);
- b) Exposição de motivos que justifique a intenção do/a candidato/a de cursar o Mestrado ou o Doutorado em Linguística no PPGL;
- c) Proposições de pesquisa/trabalho: apresentação e discussão de problemática que o/a candidato/a gostaria de pesquisar e analisar ao longo do curso
- d) Definição do problema de pesquisa
- e) Objetivos
- f) Justificativa que demonstre a relevância da pesquisa/trabalho proposto
- g) Referencial Teórico e/ou empírico que apoiam a delimitação do tema
- h) Abordagem metodológica que pretende adotar para o seu desenvolvimento
- i) Cronograma de execução
- j) Referências Bibliográficas

4.2.2 **2ª etapa - Avaliação do Memorial Descritivo e do Currículo:** Esta etapa consistirá na avaliação, pela Comissão de Seleção, do conteúdo do Memorial Descritivo, do Currículo e seus comprovantes. Os critérios de avaliação desta etapa estão explicitados no item 5.3.2 deste edital. O Memorial Descritivo deverá ter a seguinte formatação: espaçamento 1,5; fonte *Times New Roman*; corpo 12; extensão máxima de 5 (cinco) páginas. O Memorial Descritivo deverá contemplar as seguintes seções:

- a) Capa com identificação do/a candidato/a (ver Anexo VI);
- b) Formação, experiência e produção intelectual relevante: descrição da trajetória profissional e acadêmica;
- c) Os desafios do pesquisador indígena no contexto de povos e territórios tradicionais;
- d) Considerações finais: síntese e/ou demais informações que o/a candidato/a considere relevantes.

4.2.3 **3ª etapa - Prova Oral:** A prova terá duração máxima de 20 (vinte) minutos e será realizada remotamente em link a ser divulgado simultaneamente à divulgação da escala de horários da Prova Oral, no dia 20/05/2026, com horários designados para cada candidato/a. Os horários das arguições serão informados no site do PPGL (www.ppgl.unb.br). Esta etapa consistirá na arguição do/a candidato/a pela Comissão de Seleção, que avaliará a disposição do aluno em levar a termo o curso pleiteado, o histórico do candidato e o grau de seu interesse pelo tema ou temas que pretende aprofundar em seus estudos, tendo como referência os critérios explicitados no item 5.4.2 deste edital. Para realizar a Prova Oral, os/as candidatos/as ao Mestrado e os/as candidatos/as ao Doutorado deverão estar na sala virtual com antecedência mínima de 30 minutos do início da prova, munidos de documento oficial de identidade, com fotografia.

4.3 Caso o/a candidato/a não compareça na data e horário agendados para as provas, será automaticamente desclassificado.

- a) Na data prevista, o/a candidato/a deverá estar online com antecedência de 30 minutos antes do início da prova, a fim de realizar testes de conexão;
- b) Caso o/a candidato/a não atenda ao chamado na data e horário agendados, será automaticamente desclassificado.
- c) A Universidade de Brasília não se responsabiliza pela instabilidade ou falha da conexão.

4.3 Candidatos/as indígenas ao **Mestrado** e ao **Doutorado** estão dispensados da prova de língua estrangeira.

5. DA FORMA DE AVALIAÇÃO

5.1. A cada uma das etapas de seleção será atribuída uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

5.2. Os/as candidatos/as serão avaliados/as da seguinte forma:

5.2.1 **1ª etapa – Prova de Avaliação do Pré-Projeto:** Esta etapa é **eliminatória e classificatória**, sendo a nota mínima para aprovação 7 (sete) pontos. A avaliação será feita pela Comissão Examinadora da Seleção. Cada integrante da Comissão Examinadora atribuirá nota de 0 (zero) a 10 (dez) ao Pré-Projeto do/a candidato/a, procedendo-se ao cálculo da média aritmética das notas dos/as examinadores/as para se obter a nota do/a candidato/a na Prova de Avaliação do Pré-Projeto.

5.2.1.1 Serão critérios de eliminação desta etapa:

- a) Obtenção de nota inferior a 7 (sete) e/ou
- b) Inviabilidade e incompatibilidade do projeto com as linhas de pesquisa que ofertam vagas nesta seleção (anexo VIII).

5.2.1.2 Serão critérios de classificação desta etapa:

- a) Clareza na formulação da problemática com a qual o/a candidato/a pretende trabalhar e pesquisar (2 pontos);
- b) Mérito, originalidade e relevância das proposições constantes no Pré-Projeto para a formação linguística do/a candidato/a e a importância do estudo de sua língua para o seu povo e outros povos e territórios tradicionais, assim como para o conhecimento linguístico das línguas indígenas do Brasil (4 pontos);
- c) Estrutura de apresentação do Pré-Projeto e coerências entre seus componentes, de acordo com o estabelecido no item 4.3.4 (2 pontos);
- d) Clareza da expressão escrita (2 pontos).

5.2.2 **2ª etapa – Prova de Avaliação do Memorial Descritivo e do Currículo:** Esta etapa é **classificatória** e consistirá na avaliação pela Comissão Examinadora da Seleção do Memorial Descritivo, do Currículo e seus comprovantes. Cada integrante da Comissão Examinadora atribuirá nota de 0 (zero) a 10 (dez) ao Pré-Projeto do/a candidato/a, procedendo-se ao cálculo da média aritmética das notas dos/as examinadores/as para se obter a nota do/a candidato/a na etapa.

5.2.2.1 Serão critérios de avaliação desta etapa:

- a) Experiência do/a candidato/a com temas relacionados à língua e à cultura do seu povo, e do seu território tradicional (3 pontos);
- b) Coerência entre a trajetória acadêmica e/ou profissional do/a candidato/a e suas proposições de pesquisa/trabalho (3 pontos);
- c) Estrutura de apresentação do Memorial e a coerência entre seus componentes, de acordo com o estabelecido no item 4.4 (2 pontos).
- d) Clareza da expressão escrita (2 pontos).

5.2.3 **3ª etapa – Prova Oral:** Esta etapa é **eliminatória e classificatória**, devendo o/a candidato/a obter, para aprovação, nota mínima 7 (sete). Cada integrante da Comissão Examinadora da Seleção para o Doutorado atribuirá nota de 0 (zero) a 10 (dez) ao/a candidato/a, procedendo-se ao cálculo da média aritmética das notas dos/as examinadores/as para se obter a nota do/a candidato/a na Prova Oral.

5.2.3.1 O critério de eliminação da Prova Oral será o seguinte:

- a. Obtenção de nota inferior a 7 (sete).

5.2.3.2 Os critérios de classificação da Prova Oral serão os seguintes:

- a) Clareza e objetividade na exposição de ideias e na defesa de argumentos (2 pontos);
- b) Coerência na apresentação da trajetória (acadêmica e profissional) e dos interesses de pesquisa/trabalho (2 pontos);
- c) Conhecimento conceitual básico na área de interesse de pesquisa/trabalho e capacidade de análise da realidade (2 pontos);

- d) Disponibilidade e compromisso para o cumprimento das obrigações acadêmicas relacionados ao curso, em caso de aprovação (2 pontos);
 e) Perspectivas pessoais e profissionais relacionadas ao Programa de Pós-Graduação (1 ponto);
 f) Domínio da Língua Portuguesa (1 ponto).

6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1 A nota final de cada candidato/a ao **Mestrado** será a média ponderada das notas obtidas nas três etapas de seleção, sendo os pesos atribuídos os que seguem abaixo:

Avaliação do Pré-Projeto	3
Avaliação do Memorial Descritivo e Currículo	3
Prova Oral	4

6.2 A nota final de cada candidato/a ao **Doutorado** será a média ponderada das notas obtidas nas três etapas de seleção, sendo os pesos atribuídos os que seguem abaixo:

Avaliação do Pré-Projeto	3
Avaliação do Memorial Descritivo e Currículo	3
Prova Oral	4

6.3 Serão considerados aprovados os/as candidatos/as que atingirem, no mínimo, a nota final de 7 (sete) pontos.

6.3.1 Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:

6.3.1.1 Primeiro critério: maior nota na Prova Oral;

6.3.1.2 Segundo critério: maior nota na Avaliação do Pré-Projeto.

6.4 A classificação dos/as candidatos/as aprovados/as far-se-á pela ordem decrescente das notas finais obtidas por cada um dos/as candidatos/as.

6.5 Serão selecionados/as aqueles/as candidatos/as que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas e explicitadas no item 2.1 deste edital.

6.6 Caso ocorram desistências de candidatos/as selecionados/as, poderão ser chamados/as a ocupar as vagas remanescentes outros/as candidatos/as aprovados/as, sendo respeitada a ordem de classificação do/a candidato/a desistente.

7. DO CRONOGRAMA

7.1 As datas de realização das inscrições, de sua homologação, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados são descritas a seguir:

7.1.1 Etapas da Seleção:

ETAPA	DATAS	HORÁRIOS
Inscrições	06/04/2026 a 24/04/2026	
Solicitação de isenção de pagamento da inscrição	06 a 10/04/2026 (para ilsecpos@unb.br)	
Resultado da isenção de pagamento da inscrição	13/04/2026	
Recurso da isenção de pagamento da inscrição	14 e 15/04/2026	
Resultado final da isenção de pagamento da inscrição	16/04/2026	a partir de 18h
Divulgação das inscrições homologadas	27/04/2026	a partir de 18h
Prazo para interposição de recurso	28 e 29/04/2026	
Resultado final da homologação das inscrições	30/04/2026	a partir de 18h

Realização da 1ª etapa: Prova de Avaliação dos Pré-Projetos	06/05/2026	das 9h às 18h
Divulgação do resultado provisório da 1ª etapa (eliminatória e classificatória)	06/05/2026	a partir de 18h
Prazo para interposição de recurso	07 e 08/05/2026	
Resposta a recursos e divulgação do resultado final da 1ª etapa (eliminatória e classificatória)	11/05/2026	a partir de 18h
Realização da 2ª etapa: Prova de Avaliação do Memorial Descritivo e Currículo	12 a 13/05/2026	das 9h às 18h
Divulgação do resultado provisório da Avaliação do Memorial Descritivo e Currículo (classificatória)	13/05/2026	a partir de 18h
Prazo para interposição de recurso	14 a 15/05/2026	
Resposta a recursos e divulgação do resultado final da 2ª etapa (classificatória)	18/05/2026	a partir de 18h
Divulgação da escala de horários da Prova Oral	19/05/2026	até às 17h
Realização da 3ª etapa: Prova Oral	20/05/2026	Conforme item 4.3.2 do Edital
Divulgação do resultado provisório da Prova Oral (eliminatória e classificatória)	21/05/2026	a partir de 18h
Prazo para interposição de recurso	22 e 25/05/2026	
Resposta a recursos e divulgação do resultado final da 3ª etapa (eliminatória e classificatória)	27/05/2026	a partir de 18h
Divulgação do Resultado Final	28/05/2026	a partir de 18h
Envio, para a Secretaria do PPGL, da confirmação de inscrição no curso (Anexo VIII) - somente os/as candidatos/as selecionados/as	29/05/2026 a 12/06/2026	das 9h às 18h

7.2 A divulgação dos resultados de todas as etapas e de horários de provas será realizada pelo site do PPGL: <http://www.ppgl.unb.br/>.

8. DOS RECURSOS

8.1 Requerimentos de reconsideração e de recursos (estes últimos somente por vício de forma) serão acolhidos se interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação dos resultados e deverão obrigatoriamente ser apresentados em formulário padrão denominado “Requerimento de Reconsideração ou Recurso em Processo Seletivo para ingresso em Cursos de Pós- Graduação”, disponível na página https://dpg.unb.br/wp-content/uploads/2025/11/formulario_de_recurso_2023.pdf. Tais requerimentos deverão ser enviados por e- mail: ilsecpos@unb.br.

8.2 Do Resultado Final, só serão cabíveis recursos ao Colegiado do Programa Pós-Graduação em Linguística e ao Decanato de Pós-Graduação (DPG) na hipótese de vício de forma, até 10 (dez) dias úteis após a sua divulgação, como previsto no Regimento Geral da Universidade de Brasília, Artigo 61.

8.3 Os requerimentos de reconsideração e de recursos dirigidos ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação devem, igualmente, ser enviados pelo/a candidato/a por e-mail: ilsecpos@unb.br.

8.4 Os recursos dirigidos à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação devem ser enviados pelo/a candidato/a por e-mail para a secretaria de pós-graduação (ilsecpos@unb.br), para que seja remetido, via SEI, para o Decanato de Pós-Graduação – DPG/PPP.

8.5 Para fins recursais, os/as candidatos/as têm direito ao acesso às gravações das provas eventualmente realizadas.

9. DA ADMISSÃO

9.1 A admissão dos/as candidatos/as será efetuada pelo seu registro na Secretaria do PPGL, por meio do envio da confirmação de inscrição no curso (Anexo IX) ao endereço lsecpos@unb.br.

9.2 Não será permitido o registro concomitante em mais de um curso de pós-graduação *stricto sensu* da UnB.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o/a candidato/a que:

10.1.1 Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em qualquer etapa da seleção;

10.1.2 Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste edital;

10.1.3 Não confirmar a sua participação no PPGL, na data especificada neste edital, caso selecionado/a, (Anexo VI);

10.1.4 Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo na data e horário previstos para o seu início;

10.1.5 Não atingir a nota mínima de 7 (sete) para aprovação.

10.2 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora da Seleção para o Doutorado, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Linguística (PPGL) e pelo Decanato de Pós-Graduação, de acordo com o Regulamento do Programa e a Resolução do CEPE n. 080/2 021, conforme as respectivas competências.

10.3 Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados no site <http://www.ppgl.unb.br/>.

10.4 Ao inscrever-se no processo seletivo, o/a candidato/a reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no regulamento do Programa de Pós-Graduação em Linguística da Universidade de Brasília.

Brasília/DF, 30 de março de 2026.

Profa. Dra. Viviane C. Vieira
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Linguística
Departamento Linguística, Português e Línguas Clássicas
Instituto de Letras
Universidade de Brasília

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO				
SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LINGUÍSTICA				
Candidato/a ao Mestrado ()		Doutorado ()		
1 – Dados Pessoais				
Nome:			Data de Nascimento:	
Nacionalidade:		Naturalidade:		Estado Civil:
Identidade:		Órgão Expedidor:		CPF:
2 – Endereço para Correspondência				
				Bairro:
Cidade:	UF:	CEP:	Telefone Res.:	Telefone Celular:
E-mail:				
3 – Formação Universitária:				
Curso de Graduação/ Pós-Graduação:			Universidade/ Instituição:	
4 – Vínculo empregatício <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim Local de trabalho:				
6 – Opção Acadêmica				
Título do Pré-Projeto:				
Área de Concentração:				
Linha de Pesquisa escolhida:				
7 – É portador de necessidades educacionais especiais? <input type="checkbox"/> Sim Qual/ Quais?				
Explicitar demanda(s):				
9- – Documentos entregues no ato da inscrição:				
<input type="checkbox"/> Cópia da carteira de identidade <input type="checkbox"/> Cópia do CPF <input type="checkbox"/> Cópia do título de eleitor com comprovante de votação <input type="checkbox"/> Cópia do histórico escolar <input type="checkbox"/> Cópia do diploma ou certificado de conclusão do curso de graduação ou declaração de provável formando/a - para candidatos/as ao mestrado <input type="checkbox"/> Cópia do diploma ou certificado de conclusão do curso de mestrado ou declaração de provável formando/a - para candidatos/as ao doutorado <input type="checkbox"/> Currículo Lattes com cópias dos documentos comprobatórios (para candidatos estrangeiros Currículo acadêmico com cópias dos documentos comprobatórios) <input type="checkbox"/> Termo de Autenticidade da Documentação <input type="checkbox"/> Declaração da comunidade indígena de origem atestando conhecimento prévio e apoio à sua candidatura ao Mestrado ou ao Doutorado <input type="checkbox"/> Declaração de pertencimento étnico <input type="checkbox"/> Pré-Projeto <input type="checkbox"/> Memorial Descritivo				

ANEXO II

TERMO DE DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

Eu,, RG nº, declaro que são verdadeiros todos os documentos entregues no ato da minha inscrição para seleção de (Mestrado ou Doutorado) em Linguística, requeridos segundo o Edital nº __/2026.

_____, ____/____/____

Local, Data

Assinatura

ANEXO III
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS, UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA.

Autodeclaração de Pertencimento Étnico-Indígena

Eu, _____, CPF
nº. _____, portador/a do documento de identidade nº. _____, declaro para
o fim específico de atender aos itens 3.5.10 e 3.6.9 deste EDITAL, que sou INDÍGENA, da COMUNIDADE
_____, LOCALIZADA na TI _____, MUNICÍPIO de _____, ESTADO _____.
Estou ciente de que, se for detectada falsidade desta declaração estarei sujeito a penalidades legais.

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura _____

ANEXO IV

**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LINGUÍSTICA
EDITAL N° 05/2026**

**DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO À COMUNIDADE INDÍGENA
(Carta assinada por liderança(s) ou organização indígena)**

Eu/Nós, liderança(s) ou Eu/Nós, representantes do Povo Indígena _____ da Aldeia
(se for o caso) _____, localizada na Terra
Indígena (se for o caso) _____, declaramos que
_____, cadastrado no CPF _____,
RG _____ é membro reconhecido desta comunidade.

Nome da Liderança: _____
Cargo/função/papel: _____
Povo: _____
CPF: _____
RG: _____
Assinatura da Liderança: _____

Nome da Liderança: _____
Cargo/função/papel: _____
Povo: _____
CPF: _____
RG: _____
Assinatura da Liderança: _____

Nome da Liderança: _____
Cargo/função/papel: _____
Povo: _____
CPF: _____
RG: _____
Assinatura da Liderança: _____

Nome da Liderança: _____
Cargo/função/papel: _____
Povo: _____
CPF: _____
RG: _____
Assinatura da Liderança: _____

_____ de _____ de 20xx
(local e data)

Observação: carta assinada por no mínimo uma Liderança indígena ou por uma Organização indígena

ANEXO V

MODELO DE CAPA DE PRÉ-PROJETO

**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA – UNB
INSTITUTO DE LETRAS – IL
DEPTO. DE LINGUÍSTICA, PORTUGUÊS E LÍNGUAS CLÁSSICAS – LIP
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LINGUÍSTICA – PPGL**

TÍTULO DO PRÉ-PROJETO

AUTOR DO PRÉ-PROJETO

Área de Concentração:
Linha de pesquisa:

Brasília, 2026

**ANEXO VI
MODELO DE CAPA DE MEMORIAL DESCRITIVO**

**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA – UNB
INSTITUTO DE LETRAS – IL
DEPTO. DE LINGUÍSTICA, PORTUGUÊS E LÍNGUAS CLÁSSICAS – LIP
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LINGUÍSTICA – PPGL**

TÍTULO DO MEMORIAL DESCRITIVO

AUTOR DO MEMORIAL DESCRITIVO

Brasília, 2026

ANEXO VII

PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO GERANDO GRU

Para realizar o pagamento da Taxa de Inscrição do Processo Seletivo para o ingresso como aluno/a regular no Programa de Pós-Graduação Linguística da Universidade de Brasília (PPGL/UnB), o/a candidato/a deverá acessar o endereço eletrônico <https://daf.unb.br/pagunb> e seguir as instruções abaixo:

Primeira Tela

Nesta tela, o/a candidato/a deverá, obrigatoriamente, registrar as seguintes informações:

- Código de Serviço: **9091-28838 – Serviços Estudos, Pesquisas e Relacionados**
- Número de Referência: **4320**
- Nome: **nome do/a candidato/a**
- Competência (mm/aaaa): **preencher com o mês e ano vigentes**
- CPF do contribuinte: **seu no CPF (verifique se seu CPF foi digitado corretamente)**
- Vencimento (dd/mm/aaaa): **preencher com a data final da inscrição, conforme definido no cronograma**
- Valor principal: **R\$ 250,00**

Após o preenchimento dos dados o/a candidato/a deve clicar na caixa de seleção “sou humano”, responder à pergunta gerada e clicar em “Solicitar”.

A imagem mostra a interface de usuário do sistema PagUnB. O formulário contém os seguintes campos:

- Código do Serviço*:** 9091 – 28838 – Serviços Estudos, Pesquisas e Relacionados
- Número de Referência:** 4285
- Nome*:** Campo em branco.
- Competência:** MM/AAAA
- CNPJ/CPF do Contribuinte*:** Campo em branco.
- Vencimento:** dd/mm/aaaa
- Valor Principal*:** 0,00
- Valor de Descontos:** 0,00
- Valor de Outras Deduções:** 0,00
- Valor de Multa:** 0,00
- Valor de Juros:** 0,00
- Valor de Outros Acréscimos:** 0,00

Na parte inferior, há uma caixa de seleção "Sou humano" com o ícone do hCaptcha e links para "Privacidade" e "Termos e Condições". Botões "Solicitar" e "Limpar" estão localizados no canto inferior direito.

Segunda Tela

Nesta tela o/a candidato/a deverá escolher uma das formas de pagamento:

- **PIX** (por QR Code ou Código de pagamento). Obs.: o QR Code/Código expira em 24h.
- **CARTÃO DE CRÉDITO** (para pagamento com cartão de crédito será cobrada uma tarifa adicional que será exibida na tela no momento da escolha). Para esta opção pedimos que você salve o comprovante de pagamento gerado na própria tela após a realização do pagamento (você pode salvar a página em PDF ou criar um print de tela/foto da tela e salvar). Será aceito ainda o print da tela/Foto da linha da Fatura do seu cartão em que consta a data e o valor do pagamento. Não é necessário enviar a fatura completa.
- **BOLETO GRU** (será gerado um boleto para pagamento **somente** no Banco do Brasil e os dados fornecidos na primeira tela deverão **ser digitados novamente** no momento do pagamento).

Após escolher a forma de pagamento o(a) candidato(a) deverá clicar em “Pagar” e seguir os novos procedimentos, conforme modalidade escolhida.

Observações Gerais

- a) O pagamento deverá ser realizado dentro do prazo para realização das inscrições, conforme item 3.1 deste edital. Comprovante de pagamento da inscrição encaminhado fora do prazo acarretará no indeferimento da inscrição;
- b) **NÃO SERÁ ACEITO O COMPROVANTE DE AGENDAMENTO DE PAGAMENTO.**
- c) Recibo emitido por meio de depósito em envelope realizado em caixas eletrônicas **NÃO** será aceito como comprovação do pagamento;
- d) O depósito na conta do Tesouro **NÃO** será aceito como forma de pagamento;
- e) Todos os pagamentos serão verificados no Relatório do Tesouro Nacional.

ANEXO VIII

NÚMERO DE VAGAS POR ÁREA DE CONCENTRAÇÃO, LINHA DE PESQUISA E PROJETO

Área de Concentração	Linha de pesquisa	Projeto	Vagas	
			Mestrado	Doutorado
Linguagem e Sociedade	<i>Discurso e Recursos Sociossemióticos em uma Perspectiva Crítica</i>	Por uma linguística do sensível: perspectivas sobre linguagem e sociedade e o estatuto do corpo		1
Teoria e Análise Linguística	<i>Teoria e Análise de Línguas Indígenas</i>	A (in)definitude através das línguas	1	
		Descrição, Documentação e Tipologia de Línguas Indígenas da Amazônia Setentrional	2	
		Linguística Descritiva e Histórico Comparativa de Línguas Indígenas Brasileiras, com Foco Especial em Línguas Tupí, Macro-Jê e Aruak	1	1
		Consolidação de uma gramatical de referência para a língua Zo'é	1	
	<i>Gramática: Teoria e Análise</i>	Trabalho de campo colaborativo, documentação e descrição da língua falada pelos povos Canela	1	1
		Classes de valência verbal e nominal em línguas indígenas da América do Sul	1	
		Educação em língua materna, Teoria Gerativa, Aprendizagem Linguística Ativa - metodologias e materiais inovadores para a educação básica e formação de professores	1	
	<i>Léxico e Terminologia</i>	Dialetopédia	1	
Total de vagas			9	3

ANEXO IX

CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO CURSO

CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO

Ao PPGL

Assunto: Confirmação de inscrição para o curso de Doutorado/Mestrado em Linguística

Confirmo minha inscrição no segundo período letivo de 2026 para o curso de Doutorado/Mestrado em Linguística e declaro estar ciente dos prazos previstos pelo Regulamento do PPGL para conclusão do curso, sob risco de desligamento.

Data, local

Nome completo/Assinatura